



**Fundo de Investimento Mobiliário
Alternativo de Obrigações Fechado de
Subscrição Particular**

“CA Institucionais”

RELATÓRIO E CONTAS

EXERCÍCIO DE 2019

Handwritten initials/signature

RELATÓRIO DE ACTIVIDADE

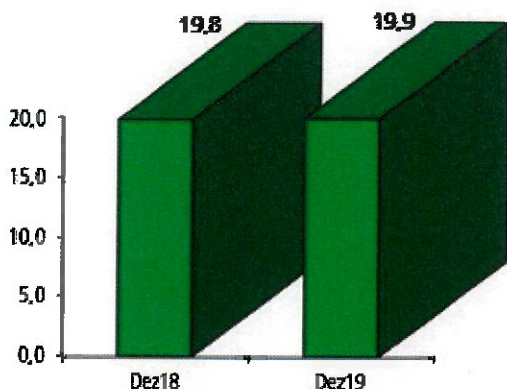
A constituição do Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo de Obrigações Fechado de Subscrição Particular "CA Institucionais" (adiante designado por "CA Institucionais" ou "Fundo"), foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 06 de Julho de 2018. O Fundo tem uma duração inicial de dez anos, podendo este prazo ser prorrogado por períodos adicionais de 5 anos, mediante deliberação em Assembleia de Participantes, nos termos da lei e do Regulamento de Gestão. O Fundo iniciou a sua actividade em 15 de Outubro de 2018. Este Organismo de Investimento Alternativo ("OIA") constituiu-se como Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo Fechado de Subscrição Particular exclusivamente dirigido a investidores qualificados, observando, entre outras normas, as constantes na Lei n.º 16/2015 de 24 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 56/2018 de 9 de Julho, e do Regulamento 2/2015 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e Código dos Valores Mobiliários;

EVOLUÇÃO DO VALOR GLOBAL LÍQUIDO DO FUNDO

O Fundo CA Institucionais apresenta um activo líquido de € 19.987 milhões em 31 de Dezembro de 2019.

Milhões de Euros

Volume sob gestão nos últimos três anos



(Euros)		
Demonstração do Património	31-12-2019	31-12-2018
Valores Mobiliários	17.012.045	18.041.793
Saldos Bancários	2.939.725	1.623.046
Outros activos	48.857	136.377
Total dos activos	20.000.627	19.801.216
Passivo	(14.090)	(14.438)
Valor líquido	19.986.537	19.786.778

SALDO LÍQUIDO DAS SUBSCRIÇÕES E RESGATES

O Fundo CA Institucionais foi subscrito em 15 de Outubro de 2018 com um capital que ascendeu a €20.000.000. O capital do fundo manter-se-á inalterado durante o prazo inicial de dez anos.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Avaliação do desempenho do Fundo

6 W.
L.

Em 2019, o segundo ano de actividade do Fundo, o CA Institucionais alcançou uma rentabilidade de 1,7% englobando rendimentos distribuídos, numa envolvente pautada por um ritmo de crescimento económico global mais fraco desde a última crise financeira internacional. Este abrandamento resultou no regresso de um conjunto de políticas monetárias acomodáticas por parte dos principais bancos centrais europeus, na descida de taxas de juro nos EUA e na reintrodução de um programa alargado de compra de activos na Zona Euro. Da mesma forma, a escalada da guerra comercial polarizada nos EUA e na China, a falta de entendimento na saída do Reino Unido da União Europeia e a agudização do risco político em diversas geografias contribuíram para um fragilizar progressivo do sentimento das empresas. Não obstante todos estes desafios, os prémios de risco mantiveram-se a níveis reduzidos o que suportou um bom desempenho da generalidade dos activos, contribuindo assim para o desempenho do Fundo CA Institucionais.

Decompondo a rentabilidade do Fundo por classes de activos, constata-se que na classe obrigacionista, a maioria dos segmentos que a compõem contribuíram positivamente para a rentabilidade (mencionados por ordem crescente de contribuição): desde o segmento de taxa indexada variável de dívida pública, o segmento de taxa indexada variável de dívida empresarial, o segmento de dívida subordinada, e por fim o segmento de taxa fixa de dívida empresarial que é aquele à qual o Fundo detém maior exposição e também foi este que mais contribuiu para o seu desempenho. Por sua vez o segmento de taxa fixa de dívida pública e a estratégia de cobertura do risco de taxa de juro contribuíram negativamente para a performance.

O Fundo manteve de forma estrutural a cobertura do risco de taxa de juro através da utilização de futuros sobre a dívida alemã.

O Fundo não recorre ao efeito alavanca, investe em instrumentos financeiros derivados exclusivamente para efeitos de cobertura de risco.

Principais orientações de investimento

A gestão do Fundo assentou numa estratégia de investimento que privilegiou uma postura conservadora assente em três pilares, liquidez, qualidade creditícia e maturidades curtas.

O Fundo manteve na generalidade do ano níveis de liquidez ligeiramente superiores a 10%, ao mesmo tempo manteve a sua génese principal de qualidade creditícia na selecção de obrigações de empresas (sendo que mais de 50% detém classificação pelas principais agências de rating de pelo menos "A"), a consideração de que o ciclo económico em que nos encontramos é já o mais longo da história justifica a escolha de obrigações com maturidades mais reduzidas reforçando assim o perfil conservador do Fundo. Esta base cria condições para que o Fundo possa aproveitar momentos de aversão ao risco de forma oportunista, sustentando um bom equilíbrio de unidade risco/unidade retorno.

A selecção de obrigações de empresas foi efectuada tendo como principal critério uma matriz de qualidade creditícia e de avaliação do binómio risco/retorno assente numa diversificação geográfica que oferecesse menor volatilidade quando comparada com a volatilidade de um investimento em dívida pública do país desse emiteente.

Com o intuito de continuar a proteger o Fundo para um eventual movimento de normalização da presente política de estímulos por parte do Banco Central Europeu ("BCE"), estrategicamente optou-se por concentrar grande parte do investimento em activos não elegíveis para o programa de compra de activos do BCE (em particular o CSPP - *Corporate Sector Purchase Programme*), como foi o caso do sector financeiro e de emitentes não europeus que emitem em euros, por se considerar que estes possam oferecer mais robustez numa ligeira normalização dos actuais níveis negativos de taxas na dívida pública da zona core (nas várias maturidades até ao prazo de 10 anos) e num potencial alargamento dos prémios de risco do crédito.

g. w.
L.

De igual forma, o Fundo manteve uma postura cautelosa durante todo o ano a emittentes do Reino Unido, por se considerar que a incerteza proveniente do BREXIT e respectivos impactos económicos não justificava o potencial de extracção de valor dos mesmos.

Ainda que a actual política monetária com a taxa de juro directora nos 0% e a taxa de juro de depósito em -0,50% impossibilite muitas oportunidades de investimento em outros instrumentos monetários como os depósitos a prazo e papel comercial, o Fundo continua a procurar rentabilizar a componente de liquidez.

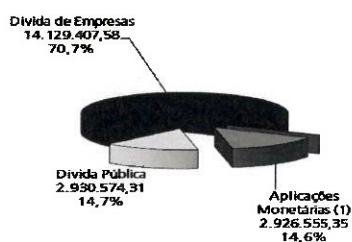
Não é expectável uma alteração significativa tendo em perspectiva: a evolução de preços a nível europeu – inflação – que excluindo energia e alimentação, permaneceu pouco alterada em torno de 1%, bem distante do objectivo estatutário do BCE de 2%.

O bom desempenho do Fundo no primeiro trimestre do ano foi a base para uma postura mais oportunista na gestão da liquidez, que muitas vezes foi canalizada para oportunidades em mercado primário.

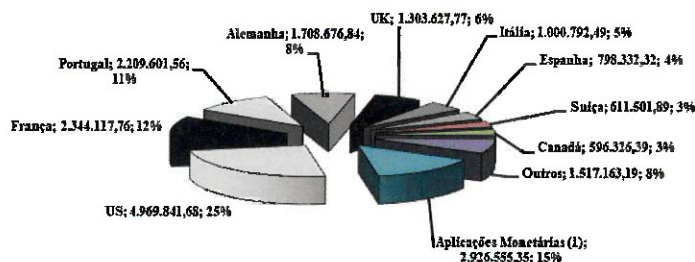
ESTRUTURA DA CARTEIRA

Valores expressos em percentagem do valor global líquido do Fundo reportado ao último valor divulgado em 2019.

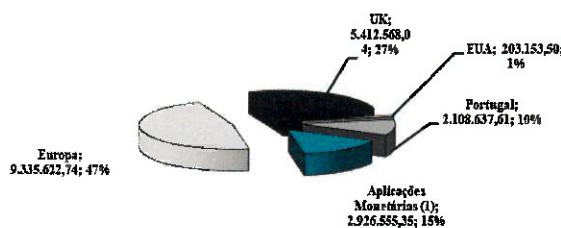
Classes de Activos



Emitentes



Mercados



(1) Aplicações monetárias deduzidas das operações a regularizar

NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO E VALOR UNITÁRIO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

Anos	Valor da UP	Nº UP's em Circulação
2019	19.986.537	200.000
2018	19.786.777	200.000
2017	-	-
2016	-	-
2015	-	-

O Fundo CA Institucionais iniciou a sua actividade em 15 de Outubro de 2018.

h. n.
le

ERROS DE VALORIZAÇÃO DAS UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO E MONTANTES PAGOS AO FUNDO E AOS PARTICIPANTES COM CARÁTER COMPENSATÓRIO.

No exercício não foi efectuada qualquer publicação de erro de valorização ou pago qualquer valor ao Fundo ou aos participantes de carácter compensatório

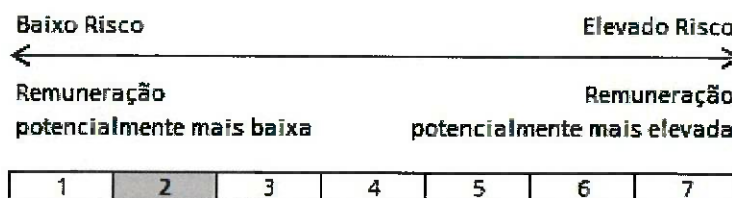
RENDIBILIDADE E RISCO HISTÓRICOS

	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Desde o lançamento
Rentabilidade	1,01%		-0,06%
Risco (1)	1,22%		
Classe de Risco	2		
Escalão de Risco	Médio Baixo		

(1) Desvio padrão das rentabilidades semanais

PERFIL DE RISCO

Indicador Sintético de Risco



Volatilidade de 1,22 = indicador sintético de Risco 2

MERCADOS ONDE O OIC INVESTE E RESPECTIVAS CONDIÇÕES DE ACESSO

Anos	Tipo de comissão	Tipo de mercado	Valor
2019	Comissões de corretagem em operações de Bolsa	Mercados Nacionais	215
	Comissões de corretagem em operações de Bolsa	Mercados da União Europeia	461
	Comissões de corretagem em operações de Bolsa	Outros mercados	-
2018	Comissões de corretagem em operações de Bolsa	Mercados Nacionais	2.141
	Comissões de corretagem em operações de Bolsa	Mercados da União Europeia	113
	Comissões de corretagem em operações de Bolsa	Outros mercados	-

4 M.
le

COMISSÕES SUPOSTADAS PELOS PARTICIPANTES

Os participantes não suportaram nem suportarão qualquer tipo de comissão de subscrição ou resgate conforme regulamento de gestão do Fundo.

DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos previstos no regulamento de gestão do Fundo ocorreram duas distribuições reportadas a 30 de Abril e a 31 de Outubro de 2019 no montante total de 137.020,00 Euros.

INFORMAÇÃO PREVISTA NO PONTO VII DO ESQUEMA B DO ANEXO II À LEI N.º 16/2015 COM A REDACÇÃO QUE LHE FOI CONFERIDA PELO DECRETO-LEI N.º 56/2018 DE 9 DE JULHO

O Fundo, nos termos do disposto no ponto 2. do capítulo II do seu Regulamento de Gestão, pode utilizar instrumentos financeiros derivados exclusivamente para efeitos de cobertura de risco.

O Fundo não recorre ao efeito alavanca.

Em 2019 foram utilizados futuros de taxa de juro de cinco anos sobre a Alemanha para mitigar o risco de taxa de juro.

Segue de seguida uma descrição dos instrumentos financeiros derivados utilizados:

- O Euro-Bobl Future, OEA Index e tem como activo subjacente obrigações emitidas pelo governo alemão com maturidade média remanescente entre 4,5-5,5 anos.

O ISIN em contractos de futuros sofre alterações nos roll overs, como tal o ticker supra referenciados é o genérico (OEA Index).

Durante o exercício foram comprados e vendidos 458 contratos de futuros sobre taxa de juro.

Em 31 de dezembro de 2019 o Fundo não possuía qualquer posição em aberto.

INFORMAÇÃO PREVISTA NO N. 2 DO ARTIGO 161.º DA LEI 16/2015 DE 24 DE FEVEREIRO, COM A REDACÇÃO QUE LHE FOI CONFERIDA PELO DECRETO-LEI N.º 56/2018 DE 9 DE JULHO

Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização em 2019

Montantes anuais das componentes fixas e variáveis auferidas pelos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização em 2019, de forma agregada e individualizada:

Handwritten initials and a signature.

Ano de 2019		Euros			
	Fixa (Paga)	Variável			
		Paga	Não paga		
			Não investida	Investida	
Órgão de Administração					
Luis Paulo de Almeida Lagarto	196.000	20.888	7.000	40% do valor de 175,0 UPs do OIA CA Institucionais	
Luis Manuel Lopes Carvalho	126.000	13.428	4.500	40% do valor de 112,5 UPs do OIA CA Institucionais	
António Manuel da Silva Osório	21.000	-	-	-	
	343.000	34.316	11.500	-	
Órgãos de Fiscalização					
Luis Manuel Fragoso Pombo Garrido	-	-	-	-	
Celestino Augusto Soares Portela	1.750	-	-	-	
Maria Odete Rodrigues Dias	2.100	-	-	-	
	3.850	-	-	-	
PriceWaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda. (*)	28.750	-	-	-	

(*) Serviços de revisão legal de contas, serviços regulatórios e outros serviços

Remunerações de Colaboradores Agregadas Por Área de Actividade

	Euros
	2019
Remuneração fixa	420.426
Investimento	89.226
Compliance e Controlo Interno	88.309
Risco	22.595
Produto e Estratégia de Investimento	0
Operacional	159.821
Secretariado	12.000
Gestão de Projetos e Organização	0
Recursos Humanos	3.334
Gestão do Risco e Reporting	45.141
Subsidio de refeição	22.572
Total	442.998

Remunerações dos Colaboradores com Funções de Controlo e com Responsabilidade na Assunção de Riscos.

Montante das remunerações fixas e variáveis, pagas ou não, dos Colaboradores a que se refere a alínea b) do Artº 78º da Lei n.º 16/2015, de 24 de Fevereiro com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 56/2018 de 9 de Julho

		Euros			
2019	Fixa	Variável			
		Paga	Paga	Não paga	
				Não investida	Investida
CFCRAR	245.271	15.457	5.180	40% do valor de 129,50 UPs do OIA CA Institucionais	

Comissões de desempenho.


Não existiu qualquer pagamento de comissões de desempenho pagas pelo Fundo.

INFORMAÇÃO PREVISTA NO N.º 5 DO ART. 161.º DA LEI N.º 16/2015 COM A REDACÇÃO QUE LHE FOI CONFERIDA PELO DECRETO-LEI N.º 56/2018 DE 9 DE JULHO

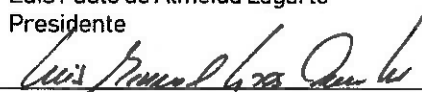
Vide informação supra relativa à "Avaliação do desempenho do fundo".

Lisboa, 21 de Fevereiro de 2020

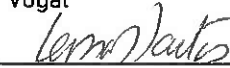
O Conselho de Administração da Sociedade Gestora



Luís Paulo de Almeida Lagarto
Presidente



Luís Manuel Lopes Carvalho
Vogal



Maria Leonor Bettencourt Silva Dantas Jorge
Vogal sem funções executivas

Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo de Obrigações Fechado de Subscrição Particular "CA Institucionais"
BALANÇO

Unidade: Euros

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	ACTIVO			31-12-2019		31-12-2018		CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	PASSIVO	
		BRUTO	M.v.	mv/P	Líquido	Líquido	31-12-2019	31-12-2018				
21	CARTERA DE TÍTULOS	16.018.672	73.654	(53.651)	19.038.675	18.041.792	20.000.000	61	CAPITAL DO FUNDO	Unidades de Participação	20.000.000	20.000.000
24		984.146	-	(20.776)	973.370	-	(213.223)	62		Variações Patrimoniais	-	-
413+...+418	TOTAL DA CARTERA DE TÍTULOS	17.012.819	73.654	(74.427)	17.012.046	18.041.792	(137.020)	65	Resultados Distribuídos	336.760	(213.223)	
	TERCEIROS						66	Resultados Líquidos do Exercício				
	Contas de Devedores								TOTAL DO CAPITAL DO FUNDO	19.986.537	19.786.777	
	TOTAL DOS VALORES A RECEBER					47.203		481	PROVISÕES ACUMULADAS			
	DISPONIBILIDADES					47.203			Provisões para Riscos e Encargos			
12	Depósitos à Ordem	2.139.725	-	-	2.139.725	1.623.046			TOTAL PROVISÕES ACUMULADAS			
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso	800.000	-	-	800.000	-			TERCEIROS			
	TOTAL DAS DISPONIBILIDADES	2.939.725	-	-	2.939.725	1.623.046		421	Resgates a pagar a Participantes	-	-	
	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS							423	Comissões a Pagar	11.589	11.955	
51	Acrescimos de Proveltos	48.857	-	-	48.857	89.174		424+...+429	Outras Contas de Credores	2.501	2.482	
52	Despesas com Custo Diferido	-	-	-	-	-			TOTAL DOS VALORES A PAGAR	14.090	14.438	
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-	-	-	-			ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS			
59	Contas Transitórias Activas	-	-	-	-	-		55	Acrescimos de Custos	-	-	
	TOTAL DE ACRESC. E DIFERIM. ACTIVOS	48.857	-	-	48.857	89.174		56	Recetas com Provelto Diferido	-	-	
								58	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-	
								59	Contas Transitórias Passivas	-	-	
	TOTAL DE ACRESC. E DIFERIM. PASSIVOS	48.857	-	-	48.857	89.174			TOTAL DE ACRESC. E DIFERIM. PASSIVOS	-	-	
	TOTAL DO ACTIVO	20.001.400	73.654	(74.427)	20.000.627	19.801.215			TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO	20.000.627	19.801.215	
	Número total de Unidades de Participação em circulação				200.000	200.000			Valor Unitário da Unidade de Participação	99,9327	98,9339	

Abreviaturas: M.v. - Mais valias / mv - menos valias / P - Provisões

Lisboa, 21 de Fevereiro de 2020
O Conselho de Administração
da Sociedade Gestora

Luís A. de M. / Carlos Amador de Sousa

O Responsável pela Contabilidade

Paula R.

Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo de Obrigações Fechado de Subscrição Particular "CA Institucionais"
Relatório e Contas 2019

Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo de Obrigações Fechado de Subscrição Particular "CA Institucionais"
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

CÓDIGO	CUSTOS E PERDAS DESIGNAÇÃO	PERÍODO		CÓDIGO	PROVEITOS E GANHOS DESIGNAÇÃO		Unidade: Euros
		31-12-2019	31-12-2018		31-12-2019	31-12-2018	
	CUSTOS E PERDAS CORRENTES						
T11-T16	JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS						
	De operações correntes	117	-	812-813 811-814-817-818		193.110 2.894	38.734 1.005
T22-T23 T24...-T28 T29	COMISSÕES						
	De carteira de Títulos e Outros Activos		2.141	822...-824J5			
	Outras de operações Correntes	131.912	26.593	826			
	De operações extrapatriacionais	451	119	829			
T32-T33 T31-T38 T33	PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS						
	De carteira de Títulos e Outros Activos	79.854	205.308	835A-833		445.662	15.046
	Outras de operações Correntes			831A-836			
	Em operações Extrapatriacionais	572.610	11.700	839		4.915.880	48.320
T41-T421 T42-1422	IMPOSTOS						
	Impostos sobre o Resultado						
	Impostos Indirectos	10.014	2.568	851			
T51	PROVISÕES DO EXERCÍCIO						
	Provisões para Encargos						
T7	OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES						
		4.320	2.306			1.037.247	103.706
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)	1.993.943	316.323				
T62	CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS						
	Perdas Extraordinárias			883			
T63	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	519		888			
T68	Outros Custos e Perdas Eventuais						
	TOTAL DE CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (C)	519					
66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se >0)	395.760	(215.223)				
	TOTAL	1.037.247	103.706			1.037.247	103.706
8-2023435-11213	Resultados de Carteira de Títulos e Outros Activos	558.741	(553.843)	D-C		(518)	
8-9-Tx9	Resultados das Operações Extrapatriacionais	(17.491)	(26.893)	B+D-A-C+T4		346.794	(212.223)
B-A	Resultados Correntes	337.289	(215.223)	B+D-A-C		336.760	(212.223)

Lisboa, 21 de Fevereiro de 2020
O Conselho de Administração
da Sociedade Gestora

O Responsável pela Contabilidade

Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo de Obrigações Fechado de Subscrição Particular
"CA Institucionais"

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Unidade: Euros

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS		31-12-2019		31-12-2018	
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC	RECEBIMENTOS: Subscrição de Unidades de Participação	-	-	20.000.000	-
	PAGAMENTOS: Resgates de Unidades de Participação Rendimentos Pagos aos Participantes	137.020	137.020	-	20.000.000
	Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		(137.020)		20.000.000
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ACTIVOS	RECEBIMENTOS: Venda de Títulos e Outros Activos	24.824.171	-	5.762.185	-
	Reembolso de Títulos e Outros Activos	-	-	-	-
	Resgates de Unidades de Participação noutros OIC	-	-	-	-
	Rendimento de Títulos e Outros Activos	443.478	-	64.119	-
	Juros e Proventos Similares Recebidos	-	-	-	-
	Venda de Títulos e Outros Activos com Acordo de Recompra	-	-	-	-
	Outros Recebimentos Relacionados com a Carteira	-	25.267.649	-	5.826.303
	PAGAMENTOS: Compra de Títulos e Outros Activos	23.628.616	-	23.994.438	-
	Subscrições de Unidades de Participação noutros OIC	-	-	-	-
	Juros e Custos Similares Pagos	9.130	-	114.559	-
Venda de Títulos com acordo de recompra	-	-	-	-	
Comissões de Bolsa Suportadas	-	-	2.227	-	
Comissões de Corretagem	224	-	-	-	
Outras Taxas e Comissões	-	-	-	-	
Outros Pagamentos Relacionados com a Carteira	-	23.637.970	-	24.111.223	
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos		1.629.679		(18.284.920)	
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS	RECEBIMENTOS: Juros e Proventos Similares Recebidos	495.580	-	48.920	-
	Operações Cambiais	-	-	-	-
	Operações Sobre Cotações	-	-	-	-
	Margem Inicial em Contratos de Futuros e Opções	282.091	-	63.990	-
	Comissões em Contratos de Futuros e Opções	-	-	-	-
	Outras Comissões	-	-	-	-
	Outros Recebimentos Operações a Prazo e de Divisas	-	777.671	-	112.910
	PAGAMENTOS: Juros e Proventos Similares Pagos	572.610	-	77.700	-
	Operações Cambiais	-	-	-	-
	Operações Sobre Cotações	-	-	-	-
Margem Inicial em Contratos de Futuros e Opções	234.888	-	111.193	-	
Comissões em Contratos de Futuros e Opções	461	-	132	-	
Outros Pagamentos Operações a Prazo e de Divisas	-	807.959	-	189.025	
Fluxo das operações a prazo e de divisas		(30.288)		(76.115)	
OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE	RECEBIMENTOS: Cobranças de Crédito Vencido	-	-	-	-
	Juros de Depósitos Bancários	1.974	-	1.028	-
	Juros de Certificados de Depósito	-	-	-	-
	Comissões em Operações de Empréstimos de Títulos	-	-	-	-
	Outros Recebimentos Correntes	8.679	10.653	-	1.028
	PAGAMENTOS: Comissão de Gestão	103.836	-	12.838	-
	Comissão de Depósito	20.704	-	2.568	-
	Comissão de garantia	-	-	-	-
	Despesas com Crédito Vencido	-	-	-	-
	Juros Devedores de Depósitos Bancários	-	-	-	-
Impostos e Taxas	26.116	-	-	-	
Outros Pagamentos Correntes	5.889	156.345	1.540	16.946	
Fluxo das operações da gestão corrente		(145.692)		(15.918)	
OPERAÇÕES EVENTUAIS	RECEBIMENTOS: Ganhos Extraordinários	-	-	-	-
	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores	-	-	-	-
	Recuperação de Incobráveis	-	-	-	-
	Outros Recebimentos de Operações Eventuais	-	-	-	-
	PAGAMENTOS: Perdas Extraordinárias	-	-	-	-
Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	-	-	-	-	
Outros Pagamentos de Operações Eventuais	-	-	-	-	
Fluxo das operações eventuais		-		-	
TOTALS	Saldo dos fluxos monetários do período... (A)	-	1.316.679	-	1.623.046
	Efeitos das diferenças de Câmbio..... (B)	-	-	-	-
	Disponibilidades no início do período..... (C)	-	1.623.046	-	-
	Disponibilidades no fim do período..... (D)= (C)+ (B)+ (A)	-	2.939.725	-	1.623.046

Lisboa, 21 de Fevereiro de 2020
O Conselho de Administração
da Sociedade Gestora

O Responsável pela Contabilidade

Handwritten notes: "F", "W.", "le" with arrows pointing downwards.

ANEXO

O Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo de Obrigações Fechado de Subscrição Particular "CA Institucionais" (adiante designado por Fundo) constituiu-se como Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo Fechado de Subscrição Particular observando, entre outras normas, as constantes na Lei n.º 16/2015 de 24 de Fevereiro, do Regulamento 2/2015 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e do Código dos Valores Mobiliários. O Fundo é administrado pela Crédito Agrícola Gest - SGOIC, S.A. ("CA Gest"). As funções de banco depositário são exercidas pela CAIXA CENTRAL - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL.

A constituição do Fundo foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 06 de Julho de 2018 e o Fundo iniciou a sua actividade em 15 de Outubro de 2018.

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Fundo foram preparadas no pressuposto da continuidade da actividade do Fundo, tendo como base os registos contabilísticos e de acordo com as regras do Plano Contabilístico dos Organismos de Investimento Colectivo e em conformidade com o Regulamento da CMVM n.º 6/2013.

Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas obedecem aos princípios definidos no regulamento de valorização dos activos expressos na Nota 4 deste anexo e respeitando o princípio da especialização dos exercícios no que respeita ao reconhecimento dos juros vencidos dos activos em carteira. Os activos são registados ao custo histórico de aquisição.

A contabilidade do Fundo obedece ao Plano Contabilístico dos Organismos de Investimento Colectivo, em conformidade com o Regulamento da CMVM n.º 6/2013 e as notas que se seguem encontram-se organizadas e obedecem à referenciação apresentada em anexo àquele Regulamento. Os números omissos dizem respeito a notas não aplicáveis. Salvo menção em contrário, os valores encontram-se expressos em Euros.

1. VALOR DA UP E DO FUNDO

EVOLUÇÃO DO VALOR LÍQUIDO GLOBAL DO FUNDO EM 2019

Durante o exercício de 2019, os movimentos nas rubricas do capital do Fundo apresentaram o seguinte detalhe:

Descrição	No Início	Subscr.	Resgates	Dist. Res.	Outros	Res. Per.	No Fim
Valor Base	20.000.000	-	-	-	-	-	20.000.000
Diferença p/Valor Base	-	-	-	-	-	-	-
Resultados Acumulados	-	-	-	-	(213.223)	-	(213.223)
Resultados Distribuídos	-	-	-	(137.020)	-	-	(137.020)
Resultados do Período	(213.223)	-	-	-	213.223	336.780	336.780
SOMA	19.786.777	-	-	(137.020)	-	336.780	19.986.537
Nº de Unidades Participação	200.000	-	-	-	-	-	200.000
Valor Unidade Participação	98,9339	-	-	-	-	-	99,9327

Handwritten notes: 'F', 'W.', 'L' with arrows pointing to the top right of the page.

NÚMERO DE PARTICIPANTES POR ESCALÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Em 31 de Dezembro de 2019 o número de participantes no Fundo apresentava o seguinte detalhe por escalão de unidades de participação em carteira:

Escalões	N.º de Participantes
UPs ≥ 25%	2
10% ≤ UPs < 25%	1
5% ≤ UPs < 10%	-
2% ≤ UPs < 5%	-
0.5% ≤ UPs < 2%	-
UPs < 0.5%	-
Total de Participantes	3

EVOLUÇÃO DO VALOR DO FUNDO NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

Anos	VLGF	Valor da UP	Nº Up's em Circulação
2019			
Março	20.012.609	100,0630	200.000
Junho	20.000.849	100,0042	200.000
Setembro	20.036.491	100,1825	200.000
Dezembro	19.986.537	99,9327	200.000
2018			
Março	0	0	0
Junho	0	0	0
Setembro	0	0	0
Dezembro	19.786.777	98,9339	200.000

O fundo iniciou a sua actividade em 15 de Outubro de 2018.

2. VOLUME DE TRANSACÇÕES DO EXERCÍCIO

TRANSACÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS EM 2019

Durante o exercício de 2019 os montantes acumulados de transacções, líquidos de juro corrido, de valores mobiliários apresentaram o seguinte detalhe:

	Compras (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa
Títulos de Dívida Pública	289.684	237.645	207.623	-	497.307	237.645
Obrigações Diversas	-	21.018.844	-	23.573.406	-	44.592.249
Unidades de Participação (ETF)	2.091.573	-	1.107.845	-	3.199.418	-

(*) montantes expurgados de custos de transacção

SUBSCRIÇÕES E RESGATES

O Fundo CA Institucionais foi subscrito em 15 de Outubro de 2018 com um capital inicial que ascendeu a €20.000.000. O capital do fundo manter-se-á inalterado durante o prazo inicial de dez anos.

FL
W.
L.

3. INVENTÁRIO DA CARTEIRA DE TÍTULOS

O inventário da carteira de títulos do Fundo em 31 de Dezembro de 2019 apresentava o seguinte detalhe:

Designação dos Títulos	Quant./Montante	Cotação	Valor de Aquisição	Mais Valias	Menos Valias	Valor da Carteira	Juro Decorrido	Valor Total
Valores Mobiliários								
Mercado de Bóias Nacionais								
Títulos de Emissão Pública								
FGF Float 02/09/22	220.000	104,1865	230.017	-	(778)	229.239	1.142	230.381
FGF Float 12/04/22	1.585.000	104,5500	1.670.557	-	(13.440)	1.657.115	5.371	1.662.489
FGF Float 30/11/21	33.000	103,9750	34.535	-	(223)	34.312	57	34.359
FGF Floater 05/12/22	28.000	103,2500	30.059	-	(116)	29.943	23	29.986
Obrigações Diversas								
JOBEN L Float 30/05/25	150.000	100,6925	150.000	994	-	150.994	440	151.433
Mercado de Bóias de Estado Membro da UE								
Obrigações Diversas								
ACAFP 4.55% 08/02/22	300.000	108,3120	338.735	-	(11.799)	327.035	1.982	329.018
ACAFP Float 08/03/23	300.000	100,5505	297.595	4.057	-	301.652	43	301.695
ANSSM Float 18/03/22	400.000	100,2750	400.559	541	-	401.100	8	401.108
BAC Float 04/05/23	300.000	100,9115	301.280	1.455	-	302.735	183	302.919
BACR 0.75% 09/08/25-24	250.000	100,2110	249.023	1.505	-	250.528	113	250.640
BACR Float 26/04/21	250.000	99,9560	250.000	-	(110)	249.890	47	249.937
BACRED Float 15/05/22	300.000	100,3930	299.050	3.129	-	302.179	142	302.321
BAX 1.3% 15/05/29	400.000	104,8295	397.289	22.030	-	419.319	3.273	422.591
BAYNCR Float 26/05/22	400.000	100,3495	401.841	-	(443)	401.398	7	401.405
BBVASM 0.375% 15/11/26	400.000	99,2590	397.772	-	(736)	397.036	189	397.225
BMW 0% 24/03/23	200.000	100,0275	199.528	529	-	200.055	-	200.055
BNFP 0.424% 03/11/22	100.000	101,4035	100.508	896	-	101.404	87	101.471
BNFC 0.5% 04/08/25-25	200.000	100,3010	199.812	990	-	200.802	74	200.876
BNS 0.125% 04/09/25	100.000	98,2240	98.224	-	(1.352)	96.872	40	98.284
CCZ 1.875% 11/07/22	500.000	105,4880	531.234	1.704	-	532.938	1.860	534.598
CS Float 20/12/22	400.000	102,5395	410.644	-	(498)	410.156	138	410.294
CXGD 1.25% 25/11/24	100.000	100,8410	99.880	951	-	100.841	123	100.984
DEOFF Float 24/10/20	400.000	100,0960	400.355	-	(81)	400.284	-	400.284
DT Float 01/12/22	400.000	100,3680	399.089	2.384	-	401.472	-	401.472
EDANGR 0% 29/09/22	300.000	99,8985	299.622	74	-	299.696	-	299.696
FCABNK Float 16/04/21	200.000	99,1905	200.000	-	(419)	199.581	141	199.722
GS Float 26/09/23-22	200.000	100,3720	199.380	2.364	-	201.744	5	201.749
HAR 2% 27/05/22	450.000	103,9525	471.528	-	(832)	469.696	5.351	473.047
HSBC Float 05/10/23-22	200.000	100,0635	200.234	-	(107)	200.127	35	200.163
IAGRN 0.6% 04/07/23	200.000	99,8230	199.222	624	-	199.846	492	200.338
INTNED 0.1% 03/09/25-24	400.000	99,5655	399.300	-	(5.638)	393.662	130	393.992
ISPM 1% 19/11/26	300.000	99,8600	299.094	486	-	299.580	344	299.924
ISPM Float 15/06/20	100.000	100,3625	99.500	863	-	100.363	29	100.392
LEF 1% 16/07/24	300.000	100,8795	299.955	1.772	-	301.727	1.352	303.079
LGFP 4.75% 23/03/20	200.000	101,0970	212.618	-	(10.424)	202.194	7.346	209.540
MAN 1.875% 11/09/22	400.000	104,2480	418.800	-	(1.808)	416.992	2.275	419.267
MS Float 08/11/22	400.000	100,5710	401.616	888	-	402.284	173	402.457
NAB 0.875% 20/01/22	400.000	102,0145	408.530	1.525	-	408.058	3.308	411.366
NDAQ 1.75% 19/05/23	400.000	104,8300	414.888	4.432	-	419.320	4.322	423.642
NHYNO 1.125% 11/04/25	100.000	102,8260	101.196	1.428	-	102.626	811	103.437
PROCP 0.75% 25/07/21	400.000	101,1380	402.900	1.052	-	404.552	1.303	405.855
RABORK Float 27/04/21	97.000	104,2320	101.588	-	(483)	101.105	543	101.648
RSS 0.75% 15/11/25-24	100.000	100,0050	99.649	387	-	100.006	84	100.100
RBS Float 27/09/21	300.000	100,8110	302.680	-	(247)	302.433	17	302.450
RENAUL 0.75% 10/04/23	200.000	100,6425	200.788	497	-	201.285	1.086	202.371
RENAUL Float 12/01/23	200.000	98,7485	197.769	-	(272)	197.497	5	197.502
RY 0.125% 23/07/24	500.000	98,5575	498.585	-	(798)	497.788	275	498.062
SOCGEN Float 01/04/22	100.000	101,0405	100.368	873	-	101.041	111	101.151
SOCGEN Float 06/03/23	300.000	99,8395	294.620	4.899	-	299.519	12	299.530
T Float 05/08/23	200.000	101,5430	202.765	329	-	203.066	88	203.154
TVX 1.95% 15/09/23	200.000	104,8200	208.890	1.160	-	209.840	1.140	210.980
UCGM 2.30/06/23	100.000	99,4325	96.400	3.033	-	99.433	1	99.433
WW 0.625% 01/04/22	400.000	101,0445	398.712	5.466	-	404.178	1.872	406.050
WSTP 0.3% 25/08/24	100.000	100,3090	99.921	388	-	100.309	155	100.464
Mercado de Bóias de Estado Não Membro da UE								
Obrigações Diversas								
LIBS Float 20/08/22-21	200.000	100,5840	201.239	-	(51)	201.188	18	201.208
Unidades de Participação de (OIC)								
OIC Domiciliados num Estado Membro da UE								
LIBS EIT-3b Barclays US 10+Y Treasury Bond EUR	95.000	10,2460	994.146	-	(20.776)	973.370	-	973.370
TOTAL			17.012.813	73.864	(74.428)	17.012.046	47.897	17.069.982

Durante o exercício de 2019, a liquidez do Fundo apresentou o seguinte movimento:

Contas	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
Depósitos à Ordem	1.623.046	26.927.791	(26.411.111)	2.139.725
Depósitos a Prazo e c/ Pré-aviso	-	800.000	-	800.000
TOTAL	1.623.046	27.727.791	(26.411.111)	2.939.725

4. CRITÉRIOS DE VALORIMETRIA

Momento de referência da valorização

O valor da unidade de participação é calculado mensalmente no último dia de cada mês e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação.

O valor do Fundo é apurado com referência às 17 horas.

O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

Para a determinação do valor do Fundo, concorrem todas as subscrições e resgates do dia, bem como todas as operações realizadas nos mercados europeus e asiáticos, desde que as respectivas confirmações se verifiquem até ao momento de referência a seguir indicado. As operações realizadas nos mercados americanos apenas serão registadas no dia útil subsequente.

Regras de valorimetria e cálculo do valor da unidade de participação

Operações relevantes para o cálculo do valor da UP

Concorrem para a formação do valor da unidade de participação todas as operações sobre instrumentos financeiros realizadas e confirmadas até ao momento de referência da valorização, na data da respectiva transacção.

Avaliação de instrumentos financeiros negociados em mercado regulamentado

Todos os instrumentos financeiros integrantes da carteira do OIA negociados em mercado regulamentado são avaliados ao preço de fecho ou preço de referência, formado na data de referência da valorização e divulgado pela entidade responsável pela gestão do mercado onde os mesmos são normalmente transaccionados pela CA Gest, excepto quando esse preço se forme ou seja publicamente divulgado após o momento de referência da valorização, caso em que os instrumentos financeiros serão avaliados ao último preço verificado no momento de referência.

Caso os preços praticados nos mercados regulamentados se tenham formado há mais de 15 dias ou não sejam considerados representativos, tendo em consideração, nomeadamente, mas não exclusivamente, a antiguidade do preço, a liquidez desses mercados e/ou o peso das transacções neles efectuadas no conjunto das transacções efectivamente realizadas ou que razoavelmente se presume que tenham sido realizadas, são aplicados os seguintes critérios de avaliação:

- i. Tratando-se de títulos de dívida a avaliação será efectuada segundo os critérios enunciados no ponto seguinte, como se de instrumentos financeiros não admitidos à cotação em mercado organizado se tratasse;
- ii. Nos restantes casos, os instrumentos financeiros serão avaliados de acordo com critérios submetidos à aprovação da CMVM.

Os instrumentos do mercado monetário admitidos à negociação em mercado regulamentado, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, são valorizados com base no modelo do custo amortizado, desde que se verifiquem as seguintes condições:

- i. Possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii. A sua detenção até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii. A discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

Os instrumentos financeiros, cuja negociação em mercado regulamentado tenha sido suspensa, serão avaliados de acordo com os critérios aplicados aos instrumentos financeiros não negociados em mercado regulamentado.

Avaliação de instrumentos financeiros não negociados em mercado regulamentado

A data de referência considerada para efeitos de avaliação de instrumentos financeiros não negociados em mercado regulamentado não dista mais de 15 dias da data de cálculo do valor das unidades de participação do OIA.

Os instrumentos financeiros não negociados em mercado regulamentado são avaliados considerando toda a informação relevante sobre o emitente e as condições de mercado vigentes no momento de referência da avaliação e têm em conta o justo valor desses instrumentos.

Para efeitos do parágrafo anterior, a entidade responsável pela gestão adota critérios que tenham por base o valor médio das ofertas de compra e de venda firmes ou, na impossibilidade da sua obtenção:

- i. O valor médio das ofertas de compra e de venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, nomeadamente tendo em vista a transação do respetivo instrumento financeiro;
- ii. O valor médio das ofertas de compra difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas na alínea anterior.

Apenas são elegíveis para efeitos do parágrafo anterior:

- i. As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos previstos nos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a entidade responsável pela gestão;
- ii. As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior e cuja composição e critérios de ponderação sejam conhecidos.

Na impossibilidade de aplicação do disposto no parágrafo terceiro, a entidade responsável pela gestão recorre a modelos de avaliação independentes, utilizados e reconhecidos nos mercados financeiros, assegurando -se que os pressupostos utilizados na avaliação têm aderência a valores de mercado.

Nos instrumentos financeiros em processo de admissão a um mercado regulamentado, a avaliação terá em conta o valor de mercado de instrumentos financeiros da mesma espécie emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

A valorização de títulos representativos de capital de outros Organismos de Investimento Colectivo toma o último valor divulgado pelas respectivas sociedades gestoras, disponível no momento de referência da valorização.

Nos depósitos bancários é efectuado o reconhecimento diário do juro inerente à operação.

A valorização dos activos denominados em divisas diferentes do Euro toma como referência o câmbio (fixing) divulgado diariamente pelo Banco de Portugal.

Os instrumentos do mercado monetário não admitidos à negociação em mercado regulamentado, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, são valorizados com base no modelo do custo amortizado, desde que se verifiquem as seguintes condições:

- i. Possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii. A sua detenção até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii. A discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0.5%.

F 13
W.
L.

Handwritten initials and marks in the top right corner.

Os instrumentos do mercado monetário não admitidos à negociação em mercado regulamentado que não cumpram as condições estabelecidas na alínea anterior são avaliados pela entidade responsável pela gestão recorrendo a modelos de avaliação independentes, utilizados e reconhecidos nos mercados financeiros, assegurando-se que os pressupostos utilizados na avaliação têm aderência a valores de mercado, podendo recorrer aos serviços de terceiros, sem prejuízo da responsabilidade que lhe incumbe, certificando-se que, no caso de instrumentos financeiros estruturados, a sua avaliação é efectuada tendo em consideração cada componente integrante desses instrumentos.

Os instrumentos financeiros derivados não admitidos à cotação em mercado organizado são valorizados de acordo com os seguintes critérios:

- i. Valores de oferta de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos previstos nos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários;
- ii. Na impossibilidade de aplicação do critério anterior, a entidade responsável pela gestão recorre a modelos de avaliação independentes, utilizados e reconhecidos nos mercados financeiros, assegurando-se que os pressupostos utilizados na avaliação têm aderência a valores de mercado, podendo recorrer aos serviços de terceiros, sem prejuízo da responsabilidade que lhe incumbe.

Os instrumentos financeiros em processo de admissão a um mercado regulamentado, a avaliação terá em conta o valor de mercado de instrumentos financeiros da mesma espécie emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

A valorização de títulos representativos de capital de outros Organismos de Investimento Colectivo toma o último valor divulgado pelas respectivas sociedades gestoras, disponível no momento de referência da valorização.

Nos depósitos bancários é efectuada o reconhecimento diário do juro inerente à operação.

A valorização dos activos denominados em divisas diferentes do Euro toma como referência o câmbio (fixing) divulgado diariamente pelo Banco de Portugal.

5. COMPONENTES DO RESULTADO DO FUNDO

Estas rubricas têm a seguinte composição:

PROVEITOS Natureza	GANHOS DE CAPITAL			JUROS		RENDIMENTO DE TÍTULOS	Soma
	Mais Valias Potenciais	Mais Valias Efectivas	Soma	Juros Vencidos	Juros Decorridos		
OPERAÇÕES "A VISTA"							
Obrigações	231.195	202.535	433.731	145.174	47.937	-	193.110
Unidades de Participação	-	11.931	11.931	-	-	-	-
OPERAÇÕES "A PRAZO"							
Futuros sobre taxa de juro	-	495.580	495.580	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	1.974	920	-	2.894

f
w.
u.

CUSTOS	PERDAS DE CAPITAL			JUROS E COMISSÕES SUPOSTADAS			
	Natureza	Menos Valias Potenciais	Menos Valias Efectivas	Soma	Juros Vencidos e Comissões	Juros decorridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Obrigações	12.770	44.796	57.566	-	-	-	-
Unidades de Participação	20.776	1.512	22.289	-	-	-	-
OPERAÇÕES "À PRAZO"							
Futuros sobre taxa de juro	-	572.610	572.610	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	-	177	-	177
COMISSÕES							
De Gestão	-	-	-	104.264	-	-	104.264
De Depósito	-	-	-	20.790	-	-	20.790
De Supervisão	-	-	-	6.643	-	-	6.643
De Transacção	-	-	-	676	-	-	676
OUTROS CUSTOS							
Revisão de Contas	-	-	-	4.920	-	-	4.920
Perdas de Exerc. Anteriores	-	-	-	519	-	-	519

9. IMPOSTOS SUPOSTADOS PELO FUNDO

Em 31 de Dezembro de 2019, os impostos suportados pelo Fundo apresentam a seguinte composição:

	Imposto Sobre Juros Vencidos e Rendimentos	Imposto Sobre Juros Não Vencidos	Outros	Total
Impostos Indirectos				
I. Selo Transacções	-	-	9	9
Imposto Selo s/VLGF	-	-	10.005	10.005
TOTAL	-	-	10.014	10.014

A carga fiscal do fundo é composta pelo montante do Imposto do Selo sobre o valor líquido global do fundo apurado trimestralmente nos termos do nº 5 do Artº 9º e do nº8 do Artº 23º do Código do Imposto do Selo e da verba nº 29.2.

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

O Fundo apresenta a seguinte exposição a risco de taxa de juro fixa, em 31 de Dezembro de 2019:

Maturidades	Montante Em Carteira (A)	Extra-Patrimoniais (B)				Saldo (A+B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
De 0 a 1 Ano	209.540	-	-	-	-	209.540
De 1 a 3 anos	3.481.257	-	-	-	-	3.481.257
De 3 a 5 anos	2.339.389	-	-	-	-	2.339.389
De 5 a 7 anos	1.844.659	-	-	-	-	1.844.659
Superior a 7 anos	1.395.961	-	-	-	-	1.395.961
TOTAL	9.270.805	-	-	-	-	9.270.805

15. ENCARGOS CORRENTES


Durante o exercício de 2019, os custos imputados ao Fundo apresentaram os seguintes valores:


Encargos	Valor	% VLGF (*)
Comissão de Gestão (Fixa)	104.264	0,54%
Comissão de Depósito	20.790	0,11%
Taxa de Supervisão	6.643	0,03%
Custos de Auditoria	4.920	0,03%
Custos de Transacção	676	0,00%
TOTAL	137.293	0,71%
TAXA DE ENCARGOS CORRENTES	136.616	0,70%

(*) sobre o VLGF médio apurado entre 01-01-2019 e 31-12-2019

Lisboa, 21 de Fevereiro de 2020

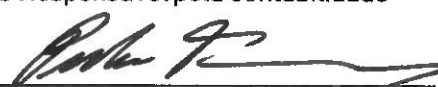
O Conselho de Administração
da Sociedade Gestora


Luís Paulo de Almeida Lagarto
Presidente


Luís Manuel Lopes Carvalho
Vogal


Maria Leonor Bettencourt Silva Dantas Jorge
Vogal sem funções executivas

O Responsável pela Contabilidade


Paulo Manuel Dias da Silva Fernandes

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ALTERNATIVO DE OBRIGAÇÕES FECHADO DE SUBSCRIÇÃO PARTICULAR CA INSTITUCIONAIS** (Fundo) gerido por Crédito Agrícola Gest - SGOIC, S.A. (Sociedade Gestora), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 20.000.627 euros e um total de capital do fundo de 19.986.537 euros, incluindo um resultado líquido de 336.780 euros), a demonstração dos resultados por naturezas e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data, e o anexo, que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ALTERNATIVO DE OBRIGAÇÕES FECHADO DE SUBSCRIÇÃO PARTICULAR CA INSTITUCIONAIS** em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Fundos de Investimento Mobiliário.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Fundo e da respetiva Sociedade Gestora nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Consideramos de maior relevância para a auditoria os riscos associados às operações de compra e venda e aos procedimentos de valorização dos ativos mobiliários que constituem a carteira do Fundo, tendo averiguado se cumprem os objetivos e regras previstos no Regulamento do Fundo, não tendo identificado situações ou indícios de distorção material devido a erro ou fraude e confirmado estarem cumpridas as regras específicas definidas pela CMVM para os Fundos de Investimento Mobiliário.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Fundos de Investimento Mobiliário.
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora do Fundo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da

continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação da Sociedade Gestora, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação da Sociedade Gestora, incluindo o órgão de fiscalização da Sociedade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do período em análise e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização da Sociedade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do Fundo pela Sociedade Gestora desde a sua constituição, em julho de 2018.
- O órgão de gestão da Sociedade Gestora confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras do Fundo. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA

mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.

- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Sociedade Gestora.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo e respetiva Sociedade Gestora, durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, não prestámos ao Fundo ou à Sociedade Gestora quaisquer outros serviços.

Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo

Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro, devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

- O adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do organismo de investimento coletivo;
- A adequada avaliação efetuada pela Sociedade Gestora, responsável pela gestão dos ativos e passivos do Fundo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral e aos ativos imobiliários;
- O controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação;
- O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 21 de fevereiro de 2020

carlos teixeira, noé gomes,
& associado, sroc, lda.

Carlos Teixeira, Noé Gomes & Associado, SROC, Lda. (n.º 28)
(inscrita na CMVM sob o n.º 20161383)
Representada por Noé Gonçalves Gomes (ROC n.º 498)